



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 56/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate à Gordofobia”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Combate à Gordofobia”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Combate à Gordofobia” tem por objetivo dar visibilidade à discriminação e ao estigma social enfrentados por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho.

Art. 2º A “Semana Municipal de Combate à Gordofobia” pode ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais e de conscientização.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 1772/2023 - 24/02/2023 17:23 - PROCESSO 69/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A gordofobia se caracteriza como sendo o preconceito em relação ao biotipo de pessoas que estão acima do peso considerado como ideal, ou seja, é um preconceito direcionado aos corpos tidos como fora do padrão estético da atual sociedade. É importante reforçar o “considerado”, pois o fato de uma pessoa ser gorda não significa que há qualquer problema com a saúde dela.

Diariamente, pessoas gordas saem de casa logo cedo e sabem que vão encontrar pela frente desafios de todos os tipos: transporte público, escritórios, restaurantes e outros ambientes que não estão preparados para acomodá-las. Ainda pior: sabem também que vão ser alvo de piadas, julgamentos e ouvir de muita gente que precisam emagrecer. Esse preconceito tem nome: “Gordofobia”. O termo é um neologismo para o comportamento de pessoas que julgam alguém inferior, desprezível ou repugnante por ser gordo. Funciona como qualquer outro preconceito baseado em uma característica única.

Sendo assim, este projeto de lei tem por objetivo dar visibilidade à discriminação e ao estigma social enfrentado por pessoas gordas, a fim de garantir seu direito à cidadania, saúde integral, educação inclusiva e ao trabalho.

Por fim, vale ressaltar que o debate sobre o combate às formas de gordofobia tem sido tema recorrente nas discussões políticas e sociais no país. Inclusive, tramita como prioridade na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1786/2022, de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), que “inclui a discriminação ou preconceito em razão do peso corporal relacionado à obesidade nos crimes previstos na Lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO LANDIM